



Revista Historiar

ISSN: 2176-3267

Vol. 10 | Nº. 18 | Jan./Jun. de 2018

Lucas Ribeiro Campos

*Mestre em História Social
Universidade Federal da Bahia
(PPGH/UFBA).*

lucasribeiroc2@gmail.com

COR E RAÇA NA IDENTIDADE DOS MEMBROS DA SOCIEDADE PROTETORA DOS DESVALIDOS (Salvador, 1861-1894)

RESUMO

O objetivo desse artigo é analisar como a Sociedade Protetora dos Desvalidos se tornou um espaço importante de pertencimento racial entre trabalhadores livres de cor da cidade de Salvador nas últimas décadas do século XIX.

Palavras-chave: Sociedade Protetora dos Desvalidos. Pertencimento racial. Trabalhadores livres de cor.

ABSTRACT

The objective of this article is to analyze how the Sociedade Protetora dos Desvalidos has become an important space of racial belonging among free workers of color of the city of Salvador in the last decades of 19th century.

Keywords: Sociedade Protetora dos Desvalidos. Racial belonging. Free workers of color.

Introdução¹

Em 29 de outubro de 1851, depois de um racha entre membros da Irmandade de Nossa Senhora da Soledade Amparo dos Desvalidos, alguns trabalhadores livres de cor, instalaram na capital da Província da Bahia, a Sociedade Protetora dos Desvalidos (doravante SPD).² A associação teve sede na Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos (1848-1868), depois em um prédio à Rua do Bispo, Freguesia da Sé (1868-1887) e posteriormente passou a funcionar em um sobrado no largo do Cruzeiro de São Francisco, conservado como sede até os dias atuais. De acordo com seu estatuto de 1874 – o mais antigo ainda existente – e reiterado em 1894, a SPD admitia como sócios “todos os cidadãos brasileiros de cor preta”, com o objetivo de auxiliá-los na doença, invalidez, prisão, velhice e, até mesmo, após a morte, através de um funeral digno. Proporcionava também pensões aos familiares dos sócios e supervisionava a educação dos órfãos.³

Diferente de muitas associações de auxílio mútuo do século XIX, que tinham como elemento principal de identidade o ofício, ocupação ou origem, a SPD manteve uma identificação racial como critério de mobilização de trabalhadores livres de cor. Formou-se naquele espaço uma identidade que no início era constituída pela cor, através de elementos como valorização do trabalho, nacionalidade, morigeração, educação e bom comportamento. Com o fim do trabalho escravo no Brasil, através da Lei Áurea (1888), houve uma abertura para novos sócios na SPD, ao aceitar pardos e mestiços, além de assumir a ideia de raça, como uma categoria mais abrangente de identidade.

Identidade de cor nas últimas décadas da escravidão

¹ Este artigo é uma adaptação do terceiro capítulo de minha dissertação de mestrado, defendida no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Bahia, intitulada “Sociedade Protetora dos Desvalidos: mutualismo, política e identidade racial em Salvador (1861-1894)”, financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

² A Irmandade de Nossa Senhora da Soledade Amparo dos Desvalidos havia sido fundada em 16 de setembro de 1832, através de um grupo de trabalhadores negros, livres e libertos, na Capela de Nossa Senhora do Rosário dos Quinze Mistérios, na Freguesia de Santo Antônio Além do Carmo. Para mais informações, ver: VERGER, Pierre. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos: dos séculos XVII a XIX*. São Paulo: Corrupio, 2002. p. 546-548; BRAGA, Júlio Santana. *Sociedade Protetora dos Desvalidos: uma irmandade de cor*. Salvador: Ianamá, 1987; LEITE, Douglas Guimarães. “*Mutualistas, graças a Deus*”: identidade de cor, tradições e transformações do mutualismo popular na Bahia do século XIX (1831-1869). Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo, 2017.

³ Estatuto da Sociedade Protetora dos Desvalidos, aprovado pelo governo da Província em 26 de agosto de 1874 apud BRAGA, op. cit., p. 79.

Durante a vigência da Lei dos Entraves (1860-1882), que tornou obrigatória a regularização das associações beneficentes no Brasil, o Conselho de Estado restringiu as possibilidades de atuação para os homens de cor em espaços associativos que pudessem congregar exclusivamente seus pares. Na Corte, o Conselho ficou responsável pela regularização dessas associações e recebia frequentemente pedidos que eram avaliados pelos conselheiros, na Seção dos Negócios do Império. Já nas províncias, os presidentes e seus funcionários avaliavam e fiscalizavam a instalação e o funcionamento dessas associações. Através desse controle, prevaleceu uma restrição às formas de constituição de identidades coletivas baseadas na cor.⁴

Em março de 1861, por exemplo, o Conselho de Estado, composto por Pimenta Bueno, Visconde de Sapucaí e o Marquês de Olinda, decidiram não aprovar o estatuto da Sociedade Beneficente da Nação Conga. Entre os argumentos utilizados, destacaram que os critérios de admissão restritos a indivíduos “de cor preta”, pertencentes a “Nação Conga”, eram desnecessários, pois isto seria “o predomínio da casta, e da cor, que não convém aprovar”. Para Pimenta Bueno, o estatuto deveria ser alterado, pois “a humanidade não se compõe só da cor preta”. Além disso, afirmou que não era conveniente aprovar associações de pretos, pois além dos “tais congos” serem “uma horda bárbara da África”, a “política ensina antes a regra de não falar-se nisso”. Ou seja, as ações do governo não poderiam reconhecer a existência de diferenças de cor ou raça. Sidney Chalhoub interpretou essa fala como uma das mais precoces manifestações de uma postura do “tipo de ideologia racial que fincaria raízes no Brasil a partir do último quartel do século XIX”, em que a “produção do silêncio sobre a questão racial parecia requisito essencial para forjar o ideal de nação ‘homogênea’”.⁵

A formação de identidades raciais também foi alvo de críticas das autoridades no contexto de alistamento de homens de cor para servirem nas companhias negras como os zuavos, couraças e sapadores na época da Guerra

⁴ Para uma discussão mais detalhada sobre a Lei dos Entraves, ver: LUCA, Tania Regina de. *O sonho do futuro assegurado (O mutualismo em São Paulo)*, São Paulo: Editora Contexto, 1990; LACERDA, David P. *Solidariedade entre ofícios: a experiência mutualista no Rio de Janeiro imperial (1860-1882)*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

⁵ CHALHOUB, Sidney. Solidariedade e liberdade: sociedades beneficentes de negros e negras no Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos. (Org.), *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007, p. 229-230.

do Paraguai, sobretudo nos anos de 1865 a 1867. Hendrik Kraay apontou que a experiência desses soldados “revela a complexidade da política racial do Estado brasileiro, que recorreu à mobilização de homens negros, mas não aceitou a identidade racial implícita no ato de organizar companhias negras”. A mobilização para a guerra fazia parte de uma antiga tradição de serviço ao Estado por parte de homens de cor, que as autoridades rapidamente as rejeitaram, extinguindo as companhias negras no decorrer do ano de 1866. Assentar praça nessas corporações tinha um significado social específico para os homens de cor, pois esses indivíduos compartilhavam de uma identidade que os atraíam para tais companhias em vez de seguir em outros batalhões, o que provocou certo receio das autoridades.⁶

Não é coincidência, que algumas lideranças e membros da SPD, como Marcolino José Dias, João Francisco Barbosa de Oliveira, André Fernandes Galiza, Militão de Jesus Pires e Nicolau da Silveira, tenham assumido cargos de comando nessas companhias negras. A experiência de compartilharem uma identidade de cor também perpassava outras instituições e talvez tenha ganhado significados específicos na SPD, principalmente com o fim da guerra, quando os espaços de atuação para os homens de cor passaram a ser mais restritos. Vale destacar, que Marcolino José Dias, comandante da 2ª Companhia dos Zuavos Baianos, foi um dos responsáveis por colocar na sala das sessões da SPD a efígie do Excelentíssimo Marechal Henrique Dias, no ano de 1882.⁷ Esse tipo de homenagem reiterava uma identidade há muito tempo construída entre os homens de cor que serviram na Companhia dos Zuavos, na qual era evocada a memória de Henrique Dias, antigo combatente negro dos tempos coloniais.⁸

Como foi analisado por Chalhoub, essa censura em relação às identidades raciais permaneceu nos anos de 1870. No dia 28 de julho de 1874, os conselheiros proibiram a regularização da Sociedade de Beneficência da Nação Conga “Amiga da Consciência” e da Associação Beneficente Socorro Mútuo dos Homens de Cor. Dessa vez, alegaram que a maioria dos sócios das associações não sabiam ler e nem escrever e ambas abriam margem para aceitarem escravos, o que era contra

⁶ KRAAY, Hendrik. “Os companheiros de Dom Obá: os zuavos baianos e outras companhias negras na Guerra do Paraguai”. *Afro-Ásia*, nº 46, 2012, p. 123, 140.

⁷ ASPD, ata da Sessão Magna da Assembleia Geral do dia 29/10/1882.

⁸ Sobre a memória de Henrique Dias entre os Zuavos, ver: KRAAY, op. cit., p. 135-137.

a lei. Para Chalhoub, mais uma vez os conselheiros proibiram as associações de funcionarem por conta dos perigos de se reconhecer a existência de clivagens raciais. Ao final, o Conselho de Estado destacou que os homens de cor, na condição de livres, eram cidadãos do Império e não formavam uma “classe separada”, sendo a instalação daquelas associações “dispensável”, pois poderia “trazer os inconvenientes da criação do antagonismo social e político”. Os conselheiros buscavam prevenir futuros problemas e talvez entendessem que homens de cor reunidos numa associação, fosse algo perigoso para os patrões, proprietários de terras e senhores de escravos, no contexto de crise do escravismo.⁹

Wlamyra Albuquerque observou que as ações do Estado naquele período estavam pautadas pela racialização em relação aos homens de cor. Havia uma preocupação com a “preponderância da raça africana no Brasil”, algo que ganhou contornos mais amplos em relação aos negros de um modo geral. Para a autora, as ações do Conselho de Estado expressavam o sentimento comum entre as autoridades da época “de não evidenciar os significados raciais que encobriam decisões políticas”, “principalmente diante do acirramento da rivalidade entre negros e brancos nos Estados Unidos e da quebra de legitimidade do escravismo no Brasil”. As autoridades brasileiras se orgulhavam da forma engenhosa com que conduziam o país sem criar rivalidades, ao dissimular qualquer tipo de menção às relações raciais.¹⁰

Nesse contexto, a SPD, na condição de uma associação beneficente, formada por trabalhadores que eram declaradamente de cor preta, se constituiu numa peculiaridade em todo o Império brasileiro. Seus estatutos foram aprovados pelos presidentes da Província, em janeiro de 1861 e agosto de 1874.¹¹ Em seu artigo 1º do estatuto de 1874, dizia que só poderiam ser admitidos como sócios efetivos “todos os cidadãos brasileiros de cor preta, que esteja (sic) no caso de o

⁹ CHALHOUB, op. cit., p. 231-236.

¹⁰ ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro de. *O jogo da dissimulação: Abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 77.

¹¹ APEB, Seção de Arquivo Colonial e Provincial, Atos do governo da Província, maço 972, ofício encaminhado por Bento Ignácio de Oliveira para o presidente da Província com ata da sessão do dia 07/01/1861; APEB, Seção de Arquivo Colonial e Provincial, Presidência da Província, Correspondência recebida da Sociedade Protetora dos Desvalidos (1861-1880), maço 5306, ofício enviado por Bento Ignácio de Oliveira e Damião Cardoso da Costa para o presidente da Província em 07/06/1861; APEB, Seção de Arquivo Colonial e Provincial, Atos do governo da Província, maço 972, ofício encaminhado por Manoel Leonardo Fernandes para o presidente da Província em 19/10/1874; Estatuto da SPD de 1874.

ser, que tenham um meio lícito de onde tirem um lucro suficiente para subsistência, e que sejam de idade nunca menor de 18 anos, nem maior de 50, e cuja conduta seja regular”.¹² Apesar da existência de uma política do Estado que buscava impedir a formação de identidades coletivas com base na cor, os sócios da SPD estabeleceram estratégias para garantir sua identidade construída desde os tempos de irmandade. Diferentemente das associações negras que foram barradas pelo Conselho de Estado na Corte, as lideranças da SPD souberam lidar com esse controle e não enfrentaram nenhum tipo de censura.

Os membros da SPD buscaram dar sustentação e legitimidade a sua identidade racial, através da constituição de um perfil de sócio, que estivesse relacionado a um trabalhador nacional, qualificado em um ofício, morigerado e alfabetizado. Para ser admitido como sócio efetivo da SPD, de acordo com o artigo 4º do estatuto de 1874, o candidato deveria enviar um requerimento ou pedido de inscrição, que passasse por uma avaliação rigorosa do Conselho Administrativo, através de votação em cédulas fechadas, sem assinatura, a respeito da boa ou má conduta do candidato. Nesse requerimento, tinha que declarar seu ofício ou profissão, naturalidade, estado civil, residência, idade e número de filhos.¹³ Através de uma amostragem de 332 desses pedidos de inscrição enviados à SPD, entre os anos de 1848 a 1895, Tânia Lobo e Klebson Oliveira chegaram à conclusão de que os sócios eram, em sua grande maioria, brasileiros, naturais da Bahia, solteiros e com poucos filhos, de idade entre 18 e 39 anos e ocupados em profissões manuais especializados.¹⁴

Na tabela abaixo, elaborada por Lobo e Oliveira, a partir de amostragem, é possível perceber que 193 (58,1%) candidatos declararam ser de cor preta. No entanto, existe um número considerável de 139 (41,9 %) requerimentos, em que não consta nenhuma declaração sobre a cor, o que levou os autores a ponderarem que esses candidatos tivessem sido movidos pelo raciocínio de que era consenso que os aspirantes a sócios fossem homens de cor, sendo dispensável qualquer menção a sua condição racial. Acredito que a não declaração da cor estivesse

¹² Estatuto de 1874 apud BRAGA, op. cit., p. 79.

¹³ Ibidem, p. 79-80.

¹⁴ LOBO, Tânia; OLIVEIRA, Klebson. Escrita liberta: letramento de forros na Bahia do século XIX. In: CASTILHO, Ataliba de; TORRES, Maria Aparecida; CIRINO, Sônia (Orgs.). *Descrição, História e Aquisição do Português Brasileiro: estudos dedicados a Mary Aizawa Kato*. São Paulo: Fapesp, 2007, p. 444-445, 459.

relacionada também com a obrigatoriedade deste item que passou a existir apenas em 1894. De acordo com os autores, não foi possível identificar em sua amostra nenhuma denominação de “cabra” ou “pardo”, categorias que indicavam mestiçagem, e nem mesmo a existência de candidatos que fossem brancos, o que permite dizer que não existiu nenhuma flexibilização para a admissão de indivíduos que não fossem pretos.¹⁵ A entrada de mestiços parece que só ocorreu com mais intensidade nos últimos anos do século XIX.

Tabela 1 – Declaração de cor

Cor	Número de indivíduos	%
Crioulo	60	18.1
Preta	133	40.1
Não declarada	139	41.8
Total	332	100.0

Fonte: LOBO; OLIVEIRA, op. cit., p. 449.

De acordo com os requerimentos de entrada na SPD da década de 1850, compilados por Douglas Guimarães Leite, é possível perceber que a maioria dos candidatos a sócios se identificavam como “crioulos”.¹⁶ Nas décadas seguintes, ao que parece o termo “preto” passou a figurar como uma identificação mais frequente entre aqueles indivíduos. Para João José Reis, o termo “preto” na Bahia da primeira metade do século XIX, era designado na maioria dos casos aos africanos, enquanto que o termo “crioulo” era usado para indicar os negros nascidos no Brasil. Na segunda metade do século XIX, a designação de “preto” passou aos poucos a abarcar igualmente africanos e descendentes de africanos.¹⁷ Imagino que a presença de indivíduos que se identificassem como “pretos” ou “crioulos” entre os candidatos a sócios da SPD, tenha adquirido um sentido mais próximo dos negros nascidos no Brasil, pois era permitido na SPD apenas o ingresso de trabalhadores nacionais. Da amostragem utilizada por Lobo e Oliveira, 242 (72.9 %) candidatos declararam ser de origem “brasileira”, enquanto que 28 (8.4 %) se identificaram como “cidadão brasileiro” e 62 (18.7 %) não declararam sua origem, o que levou os

¹⁵ Ibidem, p. 449.

¹⁶ LEITE, op. cit., p. 218-223.

¹⁷ REIS, João José. *Rebelião Escrava no Brasil: o levante dos malês na Bahia em 1835*. Companhia das Letras: São Paulo, 2003, p. 23; Idem. De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição. *Afro-Ásia*, nº 24, 2000, p. 233.

autores a concluírem que os sócios da SPD nessa época eram majoritariamente brasileiros, com a possibilidade de que houvesse alguns africanos.¹⁸

Para Hebe Mattos, ao analisar os escravizados das lavouras cafeeiras do Sudeste brasileiro, a utilização da qualificação “preto” ou “negro” indicava a condição jurídica de escravo ou forro, no sentido pejorativo e ofensivo.¹⁹ Lília Schwarcz, ao analisar a imprensa do período abolicionista, chegou à conclusão que em São Paulo nos anos que antecederam o 13 de maio de 1888, cheios de fugas e revoltas de escravos, e de acirramento ideológico entre abolicionistas e escravistas, o termo “preto” adquiriu um significado mais neutro, enquanto que o termo “negro” ganhou um sentido pejorativo.²⁰ Talvez esse sentido mais negativo dos dois termos, tenha permeado o pensamento dos membros do Centro Operário da Bahia, que, de acordo com Aldrin Castellucci, ao consultar os necrológios dos jornais, devido ao fato de muitos deles terem nascido durante o período escravista, foram identificados – ou se identificavam – como pardos, pois essa designação possibilitaria a eles escapar de uma memória ligada ao cativeiro.²¹ Os membros da Sociedade Montepio dos Artistas da Bahia, talvez seguindo este mesmo raciocínio, se identificavam em sua grande maioria com a denominação de “pardo”. No entanto, é possível perceber que nos casos dos candidatos a membros da SPD, 133 (40.1 %) assumiram justamente a “cor preta”, o que nos leva a pensar que essa designação tenha ganhado um sentido diferente para aqueles indivíduos.²²

A identidade de preto pode ter adquirido um sentido positivo, principalmente em oposição ao significado pejorativo da designação “negro”. Tal assertiva comprova-se, por exemplo, quando em 1870, uma das lideranças mais importantes da SPD, o marceneiro José Pedro da Silva Paraguassu, protagonizou uma situação curiosa, na qual foi ofendido por um carroceiro varredor de rua, que todos os dias o chamava de “negro” e desferia outras ofensas, por conta do lixo que era jogado indevidamente na rua. Quando percebeu a forma como estava sendo tratado,

¹⁸ LOBO; OLIVEIRA, op. cit., p. 447.

¹⁹ MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX*. Campinas: Editora da Unicamp, 2013, p. 101-102.

²⁰ SCHWARTZ, Lília M. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, p. 195-196.

²¹ CASTELLUCCI, Aldrin A. S. Classe e Cor na Formação do Centro Operário da Bahia (1890-1930). *Afro-Ásia*, nº 41, 2010, p. 119.

²² SILVA, Maria Conceição Barbosa da Costa e. *Sociedade Monte-Pio dos Artistas na Bahia: elo dos trabalhadores em Salvador*. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo da Bahia/Fundação Cultural do Estado da Bahia/Empresa Gráfica da Bahia, 1998, p. 29-33.

Paragassu se dirigiu ao carroceiro e disse que “sua obrigação era apanhar o cisco da rua” e caso visse alguém despejar lixo de forma indevida, que mandasse chamar o fiscal do município para executar as medidas cabíveis. Em resposta, o carroceiro chamou Paraguassu de “negro, filho da p...” e ainda o ameaçou dizendo “que não cagasse mais regra”, se não “lhe quebrava a cara”. O jornal *O Alabama* registrou o acontecido e deixou claro que reconhecia Paraguassu como um homem “de cor preta”, “cidadão honesto e proprietário”, que havia sido ofendido com aquelas palavras, que se constituíam na “mais nojenta descompostura que se pode ouvir”.²³

O caso de Paraguassu chama atenção, pois é muito representativo de como os membros da SPD eram bem vistos pela imprensa e pelas autoridades da época, na condição de homens de cor preta. Para a elite baiana, os pretos da SPD que exerciam a atividade qualificada em seus ofícios, que estabeleciam contato direto com políticos e que tinham um relativo poder econômico, eram diferentes de indivíduos como o carroceiro anônimo, que teve a audácia de ofender José Pedro Paraguassu, “cidadão honesto”. Para conquistar esse status, as lideranças da SPD há muito tempo engendraram a construção de uma imagem de trabalhadores qualificados, morigerados e alfabetizados, elementos que deram legitimidade social para identidade de cor dos sócios da SPD. Em busca de reconhecimento social e de atenção dos poderes públicos, os membros da SPD cunharam uma identidade baseada na ética positiva do trabalho, para demonstrarem que eram cidadãos laboriosos e honestos. Pretendiam se distinguir do restante da população, considerados como perigosos e indesejados.

Da amostra utilizada por Lobo e Oliveira, é possível perceber que a SPD foi uma associação formada basicamente pelo setor qualificado da classe trabalhadora, principalmente aqueles ligados a construção civil. Entre os pedidos de inscrição é possível perceber, em sua grande maioria, a presença de 91 pedreiros (27.4%), 61 carapinas (18.4%), 38 alfaiates (11.4%), 37 marceneiros (11.1%) e 23 sapateiros (6.9%). Dessa amostra, apenas 10 indivíduos não declararam sua ocupação, ou seja, uma percentagem de 3.0%. Os autores observaram que esse número irrisório de sócios que não declararam sua ocupação, em comparação com os percentuais de não declaração de origem, de naturalidade e de cor, que foram bastante altos, demonstra que a preocupação em declarar a

²³ *O Alabama*, Salvador, 03/05/1870, p. 2.

profissão era um indicador de que a SPD, assim como outras associações da época, dependia da contribuição financeira de seus associados.²⁴ Acrescento que essa preocupação em indicarem o ofício ou ocupação, fez parte da estratégia utilizada por aqueles indivíduos para darem sustentação a sua identidade de cor, através de um perfil de trabalhador qualificado.

De acordo com Aldrin Castellucci, os trabalhadores de ofício, também conhecidos como artistas, artífices ou artesãos eram o setor mais qualificado, mais remunerado e com maior formação escolar da classe operária. Esses indivíduos possuíam uma relativa autonomia, pois tinham suas próprias ferramentas e oficinas de trabalho, ou seja, era uma mão de obra difícil de ser substituída, o que proporcionava uma margem de negociação interessante com os patrões e políticos da época. Tais qualidades faziam desses trabalhadores, um grupo apto a exercer seus direitos políticos, como eleitores e até como candidatos à ocupação de mandatos eletivos.²⁵

Além do esforço para manter um perfil de trabalhadores qualificados, nas avaliações dos pedidos de inscrição era levado em consideração também o bom comportamento do candidato. Em alguns casos, quando não eram muito conhecidos entre os sócios, passavam por uma pesquisa feita geralmente pelo 1º secretário. Em outubro de 1878, o 1º secretário Faustino Joaquim de Santana Trindade Cirne avaliou o pedido de inscrição de Francisco Xavier de Assis e registrou que recebeu boas informações acerca do candidato, destacando que o mesmo era “trabalhador”, com “muito bom comportamento” e “bom chefe de família”.²⁶ No mesmo mês, o marceneiro Raimundo Felipe de Oliveira, natural de Salvador, solteiro, foi aprovado como sócio efetivo, tendo em vista que seu comportamento estava de acordo com os artigos 1º e 4º do estatuto de 1874, pois “além de ser morigerado tem um estabelecimento de sua arte própria”, assim como apresentava ser “muito trabalhador”.²⁷

O bom comportamento muitas vezes era comprovado através das redes de sociabilidades dos trabalhadores. Muitos daqueles indivíduos já se conheciam. Em 20 de dezembro de 1877, o marceneiro José do Rosário Senna, 28 anos de idade,

²⁴ LOBO; OLIVEIRA, op. cit., p. 451-452.

²⁵ CASTELLUCCI, op. cit., p. 94.

²⁶ ASPD, pedido de inscrição de Francisco Xavier de Assis de 22/10/1878, aprovado no dia 25/10/1878.

²⁷ ASPD, pedido de inscrição de Raimundo Felipe de Oliveira de 22/10/1878, aprovado no dia 27/10/1878.

solteiro, ao ser aprovado como sócio, foi avaliado pelo 2º secretário Francisco Pedro do Bonfim, que deu o parecer informando que o candidato era “morigerado e muito trabalhador”, pois conhecia ele há anos e sempre o viu “agenciando o meio de vida para si e sua família”.²⁸ Felix Sabino dos Santos, 33 anos de idade, sapateiro, solicitou sua entrada como sócio efetivo no dia 26 de agosto de 1879. Em resposta, o 1º secretário Faustino disse que conhecia o candidato, pois sempre o via trabalhando na porta de sua loja no Taboão, não “constando que tenha os maus costumes”. Naquele mesmo ano, José Augusto Trigueiro de Lima, de “cor preta”, solteiro, 26 anos, pedreiro, morador no Taboão, conhecido de muitos anos do 1º secretário Faustino, foi aprovado e considerado “bom cidadão morigerado para o público”, sendo “amigo de quase todos os sócios desta digna associação”.²⁹

Existiam também casos em que os candidatos frequentavam outros espaços associativos, o que poderia facilitar a sua aprovação. Em 8 de outubro de 1879, o alfaiate Romão Alves de Souza, 40 anos de idade, casado, com três filhos, foi aprovado como sócio efetivo, pois além de ter sido conhecido do 1º secretário Faustino e ser considerado um “ótimo cidadão morigerado”, era associado há anos na Sociedade Montepio dos Artífices.³⁰ Naquele mesmo mês, o também alfaiate Miguel Archanjo de Queiros, de “cor preta”, viúvo, 33 anos de idade, um filho, morador à Rua da Laranjeira, Freguesia da Sé, também era conhecido do 1º secretário Faustino. Este informou que conhecia o indivíduo “desde sua infância por ser íntimo amigo dos seus progenitores e do referido candidato”. Além disso, ambos frequentavam as mesmas associações e, segundo o 1º secretário, o candidato tinha “um comportamento digno de louvor”.³¹

Em alguns casos, eram solicitados do candidato atestados escritos que comprovassem seu bom comportamento. O alfaiate Ricardo Martins Ferreira, quando solicitou sua entrada, em outubro de 1879, declarou que era solteiro, tinha uma filha, era natural de Salvador, 36 anos de idade, morador à Rua do Alvo, Freguesia de Santana.³² Em 5 de outubro de 1880, provavelmente a pedido do Conselho Administrativo da SPD, Ricardo requereu um atestado de bom

²⁸ ASPD, pedido de inscrição de José do Rosário Senna de 20/12/1877, aprovado em 20/12/1877.

²⁹ ASPD, pedido de inscrição de Felix Sabino dos Santos de 26/08/1879, aprovado em 06/09/1879; ASPD, pedido de inscrição de José Augusto Trigueiro de Lima de 15/10/1879, aprovado em 23/10/1879.

³⁰ ASPD, pedido de inscrição de Romão Alves de Souza de 08/10/1879, aprovado em 12/10/1879.

³¹ ASPD, pedido de inscrição de Miguel Archanjo de Queiros de 12/10/1879, aprovado em 23/10/1879.

³² ASPD, pedido de inscrição de Ricardo Martins Ferreira de 29/10/1879, indeferido em 21/11/1880.

comportamento ao seu antigo mestre do ofício, o capitão Faustino Rodrigues das Chagas. Este confirmou que Ricardo havia aprendido a profissão de alfaiate com ele e durante tal período apresentou bom comportamento.³³ Além disso, Ricardo solicitou também um atestado de bom comportamento ao subdelegado do 1º Distrito da Freguesia de Santana, Luís Antônio de Mendes, que respondeu assegurando a moralidade e a boa conduta do candidato durante o período que morou naquela região.³⁴ Apesar de apresentar os dois atestados, seu pedido para ingressar na SPD foi rejeitado por 5 votos contra 2, no dia 21 de novembro de 1880.³⁵ Ricardo só conseguiu ingressar na SPD, depois de muita insistência, na década de 1890, quando passou a existir uma abertura maior de sócios.³⁶

Existiu também uma preocupação entre os membros da SPD de manter em seu quadro de sócios, trabalhadores livres de cor que dominassem a leitura e a escrita. No ano de 1880, Damião Teixeira, natural de Salvador, 38 anos de idade, solteiro, morador na freguesia de São Pedro, Rua da Força, solicitou mais de uma vez sua entrada na SPD. Esse candidato exercia a profissão de carpina e naquele momento também trabalhava como empregado na “companhia de indústria”. Seu pedido foi rejeitado em 21 de novembro de 1880, pela unanimidade de 7 votos, o que demonstrava que era quase um consenso a rejeição em relação àquele tipo de candidato.³⁷ Acredito que essa decisão tenha sido tomada provavelmente por conta do candidato ser analfabeto, tendo em vista que não assinou seu pedido de inscrição, que foi subscrito a rogo por Manoel Anastácio Cajueiro. Existia um critério implícito para admissão de sócios que dominassem minimamente a leitura e a escrita, principalmente por conta da força que ganhavam os debates em torno do letramento como requisito essencial para exercer a cidadania durante o segundo

³³ ASPD, atestado de bom comportamento de Ricardo Martins Ferreira de 05/10/1880, comprovado por Faustino Rodrigues das Chagas no dia 06/10/1880.

³⁴ ASPD, atestado de bom comportamento de Ricardo Martins Ferreira de 06/10/1880, comprovado pelo subdelegado Luís Antônio de Mendes no dia 06/10/1880.

³⁵ ASPD, ata da sessão do Conselho Administrativo do dia 21/11/1880.

³⁶ ASPD, pedido de inscrição de Rodrigo da Costa Lima, Joaquim José de Santana, Eleutério Fortunato do Sacramento, Francisco da Costa Lima, Ricardo Martins Ferreira e Domingos Francisco da Silva, de 10/12/1886.

³⁷ ASPD, ata da sessão do Conselho Administrativo do dia 27/08/1880, aprovada no dia 29/08/1880; ASPD, pedido de inscrição de Damião Teixeira de 01/08/1880, indeferido em 21/11/1880; ASPD, ata da sessão do Conselho Administrativo de 21/11/1880.

reinado. A escrita foi um elemento de afirmação social e para os membros da SPD era necessário garantir que eram diferenciados naquela sociedade.³⁸

Vale destacar ainda, que diferentemente das associações negras barradas pelo Conselho de Estado na Corte, as lideranças da SPD tiveram o cuidado de não associar sua imagem à escravidão, o que pode ter contribuído com a legitimidade social que aquele grupo pretendia alcançar para dar sustentação a sua identidade de cor. Em 1886, por exemplo, Francisco Xavier de Sá Ribeiro, solteiro, 45 anos de idade, trabalhava como marceneiro, mas ao mesmo tempo exercia a atividade de ganhador. Em 21 de junho, foi discutido pelo conselho da SPD o seu requerimento e o secretário Felipe Benício expressou sua opinião ao dizer que “não duvidava ser o candidato marceneiro, porém que não concordava ser este admitido sócio em virtude do trabalho que presentemente se ocupa”. Apesar de reconhecer que era uma ocupação lícita, Benício compartilhava da opinião de que o Conselho não devia aceitar “pessoas que se ocupem em trabalho de ganhador”. O tesoureiro José Augusto reiterou o discurso de Benício e acompanhado de outros sócios, afirmou que a associação “não devia aceitar pessoas para ela já entrando como ganhador, pois não ficava bem para a Sociedade”.³⁹

O trabalho ao ganho foi característico da escravidão urbana na maior parte do Oitocentos. Desde meados do século XIX, era uma atividade exercida em sua maioria por escravos, submetidos ao duplo controle dos senhores e do Estado. Na década de 1880, os libertos passaram a ser maioria entre os ganhadores, com o seu controle feito pelo Estado.⁴⁰ Lysie Reis também analisou esse episódio protagonizado por Francisco Xavier e estabeleceu uma correlação entre as formas de agremiação dos ganhadores, que se expressavam através dos cantos, e as maneiras de se associar dos trabalhadores qualificados nas associações de ajuda

³⁸ Em relação à discussão sobre educação nas últimas décadas do século XIX no Brasil e na Bahia, ver: SHUELER, A.F.M. *Educar e Instruir: A Instrução popular na corte Imperial – 1870 a 1889*. Dissertação (Mestrado), Programa de Mestrado e Doutorado da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1997; SOUZA, Ione Celeste Jesus de. *Escolas ao Povo: experiências de escolarização de pobres na Bahia – 1870 a 1890*. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006; CORD, Marcelo Mac. *Artífices da cidadania: mutualismo, educação e trabalho no Recife oitocentista*. Campinas: Editora da Unicamp, 2012; SANTOS, Jucimar Cerqueira dos. *Escolas noturnas para trabalhadores na Bahia (1870-1889)*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2017.

³⁹ ASPD, ata da sessão do Conselho de 21/06/1886; BRAGA, op. cit., p. 56.

⁴⁰ Para mais informações sobre os ganhadores, ver: REIS, op. cit., 2000; MATTOS, Wilson Roberto de. *Negros contra a ordem: astúcias, resistências e liberdades possíveis (Salvador, 1850-1888)*. Salvador: EDUNEB, EDUFBA, 2008.

mútua. Para a autora, o fato dos trabalhadores de ofício estarem agrupados proporcionava um status que os diferenciava, daqueles que se agrupavam nos cantos, muitas vezes servindo “de ganho” a um senhor. Apesar de os ganhadores circularem com mais liberdade e também estarem regulamentados pelo poder público, os cantos eram estigmatizados pela condição de espaços aglutinadores de escravos e africanos.⁴¹ Nesse sentido, a presença de Francisco Xavier não era boa para a manutenção da identidade positiva de cor da SPD. O curioso é que em agosto de 1894, Francisco Xavier solicitou novamente sua entrada na SPD. Dessa vez, registrou ser de “cor preta”, com 40 anos de idade, solteiro e exercendo a atividade de carapina. Apesar de não se ter certeza de sua aprovação, a insistência de Francisco Xavier em ingressar na SPD revela a importância que aquele espaço tinha para os negros naquela época.⁴²

É possível perceber então que nas últimas décadas da escravidão, para dar legitimidade a sua identidade de cor, não era qualquer preto que poderia fazer parte da SPD. Essa associação buscou agregar trabalhadores que fossem brasileiros, estivessem em ocupações especializadas, possuísem bom comportamento e dominassem a leitura e a escrita. Esses critérios de pertencimento foram importantes para aqueles trabalhadores, pois davam sustentação e legitimidade a sua identidade de cor. Com o fim da escravidão e do Império, no alvorecer da República, com a emergência das ideias racialistas, as lideranças da SPD deram um sentido diferente a sua identidade.

Raça e racialização no pós-abolição

No dia 17 de junho de 1894, na sede da SPD, localizada no largo do Cruzeiro de São Francisco, o sócio Felipe Benicio foi acusado de tentar agredir os membros da diretoria durante sessão da Assembleia Geral. Na ocasião, apesar de Benicio ter sido contido por alguns associados, houve um tumulto generalizado na sala de reuniões, onde alguns sócios se “achavam de cadeiras em punho” e gritavam “foras ao senhor presidente”. Diante daquele caos, um dos associados saiu com o nariz ensanguentado, o que fez o presidente Manoel Anastácio Cajueiro,

⁴¹ REIS, Lysie. *A liberdade que veio do ofício: práticas sociais e cultura dos artífices na Bahia do século XIX*. Salvador: EDUFBA, 2012, p. 210-211.

⁴² ASPD, pedido de inscrição de Francisco Xavier de Sá Ribeiro de 01/08/1894.

declarar que não podia continuar com a sessão.⁴³ A briga repercutiu no jornal *Gazeta de Notícias*, que informou o quanto alguns sócios “exaltaram-se ao ponto de travar-se um grande pugilato em plena rua”. Disseram que aquelas cenas eram “bastante deprimentes” e não condiziam com o conceito “de povo ordeiro e civilizado”.⁴⁴

Não se sabe ao certo as motivações da confusão, que supostamente teria sido iniciada por conta da atitude de Felipe Benicio. Esse sócio gozava de grande prestígio entre os membros da SPD, por conta de sua trajetória dentro da instituição. Ingressou na associação em 28 de agosto de 1881 e declarou em seu pedido de inscrição ser solteiro, “crioulo”, com 32 anos de idade e ocupava o ofício de carpinteiro, como empregado na casa comercial do Tenente Coronel Aristides Novis. Além disso, tinha residência à Rua dos Barbeiros, Freguesia de São Pedro.⁴⁵ Era uma figura importante na SPD e ocupou os cargos de presidente, vice-presidente e secretário. Por ter trazido grandes conquistas para a instituição, chegou a receber homenagens com um retrato na sede da associação.⁴⁶

No final do mês de junho, em outra sessão da Assembleia Geral, o assunto voltou a ser discutido e Felipe Benício protestou contra o trecho da ata que dizia que ele desacatou o senhor presidente e membros da Assembleia. Diante da reclamação, Severiano Pedro da Silva pediu aos membros da Assembleia que consentissem “na modificação da ata a fim de não ficar nos anais da Sociedade esta página triste visto ter esperança que não há de reproduzir-se cena de igual teor”. Em seguida, Terencio Aranha Dantas pediu a palavra e complementou a discussão com uma fala muito reveladora. De acordo com o que foi registrado em ata,

ele [Terencio Dantas] pelo respeito que consagra a sua raça e a esta corporação faz o mesmo pedido visto que estas cenas rebaixam a nossa raça e a nossa Sociedade perante as nossas irmãs e perante público demonstrando que os homens pretos não sabem-se ou fingem não saberem-se conduzir perante a civilização a ponto da imprensa publicar (*Gazeta de Notícias*) que o nosso proceder depunha dos foros de um povo civilizado.

⁴³ ASPD, ata da sessão extraordinária da Assembleia Geral de 17/06/1894, aprovada em 23/09/1894.

⁴⁴ *Gazeta de Notícias*, Salvador, 18/06/1894. Agradeço a Marcelo Remilson Bouças da Silva pela gentileza de ter identificado e fotografado esta fonte no Instituto Geográfico e Histórico da Bahia.

⁴⁵ ASPD, pedido de inscrição de Felipe Benicio do dia 06/08/1881, aprovado em 28/08/1881.

⁴⁶ ASPD, ata da sessão magna em Assembleia Geral do dia 10/12/1893.

Tal fala surtiu efeito, pois através de votação, os pedidos para modificar a ata foram aprovados pelo presidente Manoel Cajueiro.⁴⁷

O autor da fala, Terencio Dantas, foi uma liderança de cor que teve uma atuação intensa na associação durante a década de 1890. Assumiu a presidência na Assembleia Geral e alguns cargos no Conselho Administrativo, como presidente e secretário. Por conta das conquistas que trouxe para a SPD, chegou a receber o título de sócio benemérito em janeiro de 1896.⁴⁸ Fez parte também da administração da Sociedade Beneficente União Filantrópica dos Artistas, do Gabinete Artístico e do Centro Operário da Bahia. Terencio Dantas entendia naquele momento que a ideia de raça poderia ser um critério importante para assegurar uma mobilização em torno de uma identidade de grupo. Apoiado pelos membros da SPD procurou construir uma narrativa de harmonia entre eles, no sentido de demonstrar que a solidariedade entre os homens de cor superava suas divergências pessoais. Por isso, Terencio Dantas chamou atenção sobre a importância dos homens de cor provarem sua capacidade de se “conduzir perante a civilização”.

De acordo com Lilia Moritz Schwarcz, a ideia de raça surge em um momento específico do Brasil, 1871 a 1930, através de teorias raciais pautadas em princípios biológicos, mas com uma forte interpretação social, sendo objeto de justificativa para projetos por parte da elite.⁴⁹ Para Walter Fraga Filho, o termo “raça” começa a aparecer nos documentos como definidor da condição do liberto, ao satisfazer as pretensões de reforçar e manter intactas novas políticas de controle sobre toda a população afrodescendente.⁵⁰ Segundo Wlamyra Albuquerque, existiu um processo de racialização que, embora dissimulado, foi essencial para o surgimento de diversos critérios de cidadania e para o estabelecimento de lugares sociais distintos.⁵¹ Muitos homens de cor, como os membros da SPD, resignificaram a ideia de raça e construíram uma identidade positiva no pós-abolição. Enquanto “raça” era mobilizado pelas elites intelectuais para desqualificar

⁴⁷ ASPD, ata da sessão da Assembleia Geral aprovada em 28/10/1894.

⁴⁸ ASPD, ata da sessão da Assembleia Geral de 12/01/1896, aprovada em 08/03/1896.

⁴⁹ SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 17.

⁵⁰ FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Editora da Unicamp, 2006, p. 349-350.

⁵¹ ALBUQUERQUE, op. cit., 2009.

os negros, os associados da SPD entendiam como uma qualidade que os diferenciava.

Além da inserção do termo “raça” no vocabulário político dos membros da SPD, o critério em relação à cor foi reforçado por seu caráter quase que intocável. Enquanto que o estatuto de 1874 não deixava clara a obrigatoriedade da declaração da cor nos pedidos de inscrição, o de 1894, em seu artigo 4º, revelava que o item cor passava a ser obrigatório nas avaliações para a entrada dos novos sócios e de forma incisiva, no artigo 69, passava a ser considerado um critério “perpétuo e inviolável”. Enquanto que no período do Império as avaliações dos candidatos passavam pela observação de sua ocupação, comportamento, nacionalidade e nível de escolaridade, durante os primeiros anos da República, ganhou força uma avaliação mais detida no critério racial, com uma possível abertura para pardos e mestiços.⁵²

Em 28 de setembro de 1892, por exemplo, o sapateiro Heleodoro Catilina do Espírito Santo, solteiro, 23 anos de idade, de “cor preta” e morador na Rua da Valla, teve sua condição racial contestada.⁵³ O visitador Faustinião Fernandes de Oliveira, que tinha pouco mais de 40 anos de idade, era casado, sapateiro e sócio da SPD desde 1879, não identificou o candidato a sócio como um homem de cor preta e convenceu o resto do Conselho que havia uma dúvida sobre a condição racial daquele indivíduo, sendo adiada a decisão por votos para avaliar o caso do requerente.⁵⁴ No dia 5 de outubro, foi lido um comunicado do 1º secretário do Conselho Administrativo, Jacinto Francisco de Andrade, em defesa de Heleodoro, no qual declarou que fosse “aprovada a entrada do suplicante, em vista dos seus pais serem de cor preta”, no que foi decidido, através de votação, pela aprovação do candidato.⁵⁵ A dúvida dos sócios em relação à cor do candidato, além de revelar que não existia um consenso entre os dirigentes da SPD sobre os diferentes critérios de classificação racial, demonstra que talvez Heleodoro fosse um mestiço, o que pode ter confundido o Conselho, já que durante toda a trajetória da SPD os

⁵² ASPD, Estatuto da Sociedade Protetora dos Desvalidos de 08/10/1894

⁵³ ASPD, pedido de inscrição de Heliodoro Catilina do Espírito Santo de 21/09/1892, aprovado em 05/10/1892; ASPD, ata da sessão do Conselho Administrativo de 21/09/1892, aprovada em 28/09/1892; ASPD, ata da sessão do Conselho Administrativo de 28/09/1892, aprovada em 05/10/1892.

⁵⁴ *O Monitor*, Salvador, 01/08/1878, p. 2; ASPD, pedido de inscrição para ser readmitido de Faustinião Fernandes de Oliveira de 30/04/1879, aprovado em 04/05/1879.

⁵⁵ ASPD, comunicado de Jacinto Francisco de Andrade de 05/10/1892; ASPD, ata da sessão do Conselho Administrativo da Sociedade Protetora dos Desvalidos de 05/10/1892, aprovada em 12/10/1892.

critérios de admissão dos sócios não abriam margem para a entrada desse tipo de candidato.

Em 5 de fevereiro de 1896, o pedreiro Thomé Alves Lima, 40 anos de idade, solteiro, “de cor preta”, com residência na baixa do Barbalho, Subida do Jacaré, Freguesia de Santo Antônio, solicitou sua entrada na SPD. A comissão formada por Matheus Cruz, Jacinto Marciano Nazareth e Cyrino Euzébio do Patrocínio, declarou que o suplicante estava apto a fazer parte da associação.⁵⁶ No dia 12 de fevereiro, o então presidente Florêncio da Silva Friandes declarou que tinha mandado barrar a entrada do candidato, “por não ter o redator da Comissão Fiscal visto” que ele era “um pouco claro”. No entanto, destacou que o redator fez o exame e expôs a sua opinião, talvez convicto de que algum dos membros conhecesse aquele cidadão.⁵⁷ Ou seja, além de não existir uma classificação racial muito nítida entre as lideranças da SPD naquele momento, esses casos revelam também que existiu uma alternância entre os critérios de avaliação, através da ascendência do candidato, no caso de Heleodoro, ou a partir do fenótipo, como aconteceu com Thomé.

Deste modo, a SPD, que na maior parte do século XIX reivindicou uma identidade de cor, fechada, que não admitia mestiços, com o fim da escravidão, passou a admitir uma classificação que ia além do fenótipo, ao reivindicar também a ascendência. Se a associação passou a aceitar possíveis mestiços, como Heleodoro e Thomé, significa que a noção de raça, no final do XIX, se somou ao critério da cor. A ideia de raça passou então a se tornar um critério mais abrangente de identidade, que passaria a assimilar também os mestiços. Esse foi o mesmo processo que Iacy Maia Mata identifica no caso de Cuba, no contexto de conspirações antiescravistas e anticoloniais, entre os anos de 1864 a 1881. Antes os revoltos se organizavam separadamente em organizações negras e mulatas e depois se criou uma categoria mais abrangente que foi denominada como “raça de cor”.⁵⁸

Os casos acima direcionam também ao seguinte questionamento: qual motivo levaria Heleodoro e Thomé, que talvez pudessem se passar por brancos, a

⁵⁶ ASPD, pedido de inscrição de Thomé Alves Lima de 05/02/1896, aprovado no dia 05/02/1896.

⁵⁷ ASPD, ata da sessão do Conselho Administrativo de 12/02/1896, aprovada em 19/02/1896.

⁵⁸ MATA, Iacy Maia. *Conspirações da raça de cor: escravidão, liberdade e tensões raciais em Santiago de Cuba (1864-1881)*. Campinas: Editora da Unicamp, 2015.

tomarem a iniciativa de fazer parte de uma associação de homens de cor preta, em um contexto de grande discriminação racial? A resposta dessa pergunta, talvez seja a chave para entender a importância que esses indivíduos davam a sua condição racial, como um critério de identidade relevante para legitimar um espaço de solidariedade para os trabalhadores de cor preta. Ser sócio efetivo da SPD, desde o Império, implicava em vantagens que o espaço poderia proporcionar. A busca pela associação se intensificou entre os homens de cor com o fim da escravidão, pois era uma oportunidade de se diferenciar em um contexto de racismo científico que rebaixava a condição de negro.

Não custa lembrar que nas últimas décadas do século XIX, a cidade de Salvador tinha em torno de 129.109 habitantes, sendo que 112.641 eram livres e 16.468 eram escravos. Entre a população livre, os homens eram em torno de 59.819, mais que as mulheres, que contavam 52.822. A população livre era de 95.637 habitantes, divididos da seguinte forma: 30,9% brancos, 43% mulatos, 23,5% negros e 2% caboclos. Ou seja, mais da metade da população em Salvador era formada por homens livres de cor. Mesmo com um grande número de negros livres na cidade de Salvador, a SPD não foi uma associação tão procurada, o que só iria acontecer com mais intensidade após a abolição.⁵⁹

Do ano de 1850 até 1862, a SPD teve uma redução de 118 para 82 sócios.⁶⁰ De 1871 até 1875, passou de 86 para 101 associados.⁶¹ Este número reduzido de membros preocupou o presidente Caetano de Mattos em seu relatório trimestral, apresentado em 1877, ao lamentar que naquele ano só houvesse entrado apenas um sócio. Atribuiu o problema “a grande agitação, e desordem que tem reinado nesta Sociedade”. Muito otimista, registrou que tinha “fé em Deus que outro Presidente mais feliz, e mais inteligente” pudesse “acalmar os ânimos, daqueles que afastando-se dos limites sociais, se manifestam contra o progresso

⁵⁹ MATTOSO, Kátia M, de Queirós. *Bahia, século XIX: uma província no Império*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1992, p. 110, 120.

⁶⁰ Arquivo da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário (AINSR), lista de sócios em dia com as mensalidades da SPD no ano de 1850; AINSR, lista de sócios em dia com as mensalidades da SPD no ano de 1862.

⁶¹ APEB, Seção de Arquivo Colonial e Provincial, Presidência da Província, Correspondência recebida da Sociedade Protetora dos Desvalidos (1861-1880), maço 5306, relação de sócios da Sociedade Protetora dos Desvalidos, apresentada em 23/05/1871; ASPD, ata da sessão do Conselho Administrativo de 23/05/1875.

desta digna Sociedade”.⁶² Em setembro de 1883, o presidente Amâncio Seixas também registrou em seu relatório a entrada de apenas um sócio naquele ano e lastimou “que os homens desta população não tenham ainda reconhecido os fins humanitários desta pia Instituição”. No ano de 1886, o mesmo presidente Amâncio lamentava mais uma vez “que de tantos sócios que temos estejamos reduzidos a tão pequeno número”.⁶³

Após o fim do trabalho escravo no Brasil, os números mudaram, a SPD teve um aumento considerável de sócios. De acordo com Júlio Braga, na primeira década após a abolição, a SPD tinha admitido 243 novos sócios.⁶⁴ Os dados de Kim D. Butler, apontam que a SPD, entre 1888 e 1938, teve um aumento significativo de associados, totalizando 792 novos sócios.⁶⁵ Este fluxo de novos membros na SPD talvez seja um indicador da busca dos negros em se diferenciar, diante da manutenção de antigas hierarquias sociais da época da escravidão. No alvorecer da República, alguns anos após a abolição, os negros tiveram espaços de atuação cerceados, seja na política, no exercício de sua cidadania e no mercado de trabalho, por ser difundida a ideia de serem bárbaros e primitivos, ou seja, incapazes de serem civilizados, por conta de seu passado escravista. O processo de racialização, que buscou estabelecer lugares inferiores para os negros na sociedade, fez com que uma parcela dos homens de cor se organizassem. O racismo e as hierarquias raciais acabaram aproximando os negros, que por sua vez positivaram a ideia de raça. A marginalização dos homens de cor foi um fator para a construção de sua identidade, construída a partir da exclusão.

No entanto, a autora norte-americana Kim D. Butler sustenta a ideia que a presença de uma ação ou militância coletiva em torno de uma identidade racial, principalmente no período pós-abolição, só ganhou popularidade em São Paulo, e muito pouco em Salvador. De acordo com a autora, a população de cor em Salvador era composta de muitas comunidades menores, algumas até provindas dos grupos construídos com base nos laços de “nações” surgidos durante a escravidão. Para ela, esse caráter fragmentário da população de cor em Salvador, não proporcionou

⁶² ASPD, relatório da Sociedade Protetora dos Desvalidos, apresentado pelo presidente da mesma, no trimestre findo, em 09/07/1877.

⁶³ Relatório da Sociedade Protetora dos Desvalidos de 1882 a 30/09/1883; ASPD, relatório da Sociedade Protetora dos Desvalidos, apresentado na sessão de 14/11/1886.

⁶⁴ BRAGA, op. cit., p. 55.

⁶⁵ BUTLER, op. cit., p. 159; SILVA, op. cit., p. 53.

que se desenvolvesse uma identidade racial coesa, como em São Paulo. Ao invés disso, o que norteou as ações dos homens de cor de Salvador, sobretudo os membros da SPD, foi o modelo de patronagem, através da cultura política do clientelismo. Como uma espécie de princípio orientador para os sócios da SPD, que estabelecia uma distinção entre os membros do grupo e as autoridades, a patronagem, segundo Butler, serviu para neutralizar uma possível mobilização baseada na ideia de cor ou raça.⁶⁶

Acredito que a comparação entre São Paulo e Salvador, merece ser lida com cuidado. Parece que Butler desconsidera que a SPD era uma instituição que sobreviveu ao período escravista, quando existiu uma forte política do governo de proibição de qualquer identidade coletiva baseada na cor. Ou seja, é difícil pensar numa organização que conservou durante boa parte do século XIX o critério racial para a admissão de seus membros, como uma instituição que não construiu uma ação coletiva através de um princípio ligado ao critério de cor e/ou raça. A SPD estabeleceu uma espécie de solidariedade negra dentro das possibilidades que lhe eram postas, diante de uma vigilância e um controle do Estado.

Quando menciono as possibilidades que estavam disponíveis para aqueles trabalhadores de cor na associação, me refiro justamente à prática da patronagem. Uma coisa não exclui a outra. O modelo da patronagem não neutralizou a solidariedade baseada em um critério racial. Não é porque esses indivíduos estavam dentro do jogo político do clientelismo, negociando frequentemente com autoridades políticas da época, benefícios para a associação, que eles não se reconhecessem enquanto trabalhadores negros. Muito pelo contrário, o jogo político foi uma ferramenta importante para conseguirem angariar recursos necessários e se capitalizarem politicamente para manterem uma instituição que, de fato, com todos os problemas que enfrentou, protegia e garantia direitos básicos para aqueles trabalhadores de cor.

Considerações finais

Como foi visto até aqui, a SPD se apresentou como uma peculiaridade diante de muitas associações de auxílio mútuo do século XIX, que tinham como

⁶⁶ BUTLER, op. cit., p.162.

critérios de pertencimento o ofício, ocupação ou origem. A SPD se constituiu numa associação que manteve uma identificação racial como critério de mobilização de trabalhadores livres de cor. Deste modo, se desenvolveu naquele espaço uma identidade que no início era constituída pela cor, através de elementos como qualificação profissional, nacionalidade, instrução e bom comportamento. Com abolição da escravidão, passou a existir uma abertura para novos membros na SPD, ao aceitar pardos e mestiços, através de uma identidade mais abrangente, que mobilizou a ideia de raça.

Essa experiência de pertencimento racial dos sócios da SPD é complexa e deve ser lida a partir dos sentidos que estes indivíduos atribuíram a sua condição de trabalhadores livres de cor. O caráter pluriclassista da SPD, sem um fechamento nítido em torno de uma profissão específica, criou demandas para a instituição que iam além das demandas de uma determinada classe. Ser sócio da SPD trazia privilégios para um grupo específico de trabalhadores de cor, que além de lutarem constantemente pela sobrevivência, estavam dispostos a usufruir de sua cidadania nas últimas décadas do século XIX.

Bibliografia

ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro de. *O jogo da dissimulação: Abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

BRAGA, Júlio Santana. *Sociedade Protetora dos Desvalidos: uma irmandade de cor*. Salvador: Ianamá, 1987.

CASTELLUCCI, Aldrin A. S. Classe e Cor na Formação do Centro Operário da Bahia (1890-1930). *Afro-Ásia*, nº 41, 2010.

CASTILHO, Ataliba de; TORRES, Maria Aparecida; CIRINO, Sônia (Orgs.). *Descrição, História e Aquisição do Português Brasileiro: estudos dedicados a Mary Aizawa Kato*. São Paulo: Fapesp, 2007.

CORD, Marcelo Mac. *Artífices da cidadania: mutualismo, educação e trabalho no Recife oitocentista*. Campinas: Editora da Unicamp, 2012.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos. (Org.), *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

- FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.
- KRAAY, Hendrik. “Os companheiros de Dom Obá: os zuavos baianos e outras companhias negras na Guerra do Paraguai”. *Afro-Ásia*, nº 46, 2012.
- LACERDA, David P. *Solidariedade entre ofícios: a experiência mutualista no Rio de Janeiro imperial (1860-1882)*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011
- LEITE, Douglas Guimarães. “*Mutualistas, graças a Deus*”: identidade de cor, tradições e transformações do mutualismo popular na Bahia do século XIX (1831-1869). Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo, 2017.
- LUCA, Tania Regina de. *O sonho do futuro assegurado (O mutualismo em São Paulo)*, São Paulo: Editora Contexto, 1990.
- MATA, Iacy Maia. *Conspirações da raça de cor: escravidão, liberdade e tensões raciais em Santiago de Cuba (1864-1881)*. Campinas: Editora da Unicamp, 2015.
- MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX*. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.
- MATTOS, Wilson Roberto de. *Negros contra a ordem: astúcias, resistências e liberdades possíveis (Salvador, 1850-1888)*. Salvador: EDUNEB, EDUFBA, 2008.
- MATTOSO, Katia M, de Queirós. *Bahia, século XIX: uma província no Império*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1992.
- SANTOS, Jucimar Cerqueira dos. *Escolas noturnas para trabalhadores na Bahia (1870-1889)*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2017.
- SCHWARTZ, Lília M. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- _____. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SHUELER, A.F.M. *Educar e Instruir: A Instrução popular na corte Imperial – 1870 a 1889*. Dissertação (Mestrado), Programa de Mestrado e Doutorado da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1997.

SILVA, Maria Conceição Barbosa da Costa e. *Sociedade Monte-Pio dos Artistas na Bahia: elo dos trabalhadores em Salvador*. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo da Bahia/Fundação Cultural do Estado da Bahia/Empresa Gráfica da Bahia, 1998.

SOUZA, Ione Celeste Jesus de. *Escolas ao Povo: experiências de escolarização de pobres na Bahia – 1870 a 1890*. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

REIS, João José. De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição. *Afro-Ásia*, nº 24, 2000.

_____. *Rebelião Escrava no Brasil: o levante dos malês na Bahia em 1835*. Companhia das Letras: São Paulo, 2003.

REIS, Lysie. *A liberdade que veio do ofício: práticas sociais e cultura dos artífices na Bahia do século XIX*. Salvador: EDUFBA, 2012.

VERGER, Pierre. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos: dos séculos XVII a XIX*. São Paulo: Corrupio, 2002.

Lucas Ribeiro Campos

Mestre em História Social Universidade Federal da Bahia (PPGH/UFBA).
